



Anexo 5 Tipificação dos produtos/serviços desenvolvidos pela IGF

Produto / Subproduto	Noção/âmbito
Auditoria de desempenho	Controlo de uma determinada entidade, programa, serviço, sistema ou área funcional, que incide na sua gestão, nomeadamente na utilização dos respectivos recursos que lhe foram confiados, segundo princípios, entre outros, de economia, eficiência e eficácia. Embora conceptualmente próxima da avaliação, com a qual partilha o objectivo de melhoria dos serviços ou programas, está mais fortemente preocupada com questões da boa gestão, enquanto a avaliação vai mais longe e se preocupa sobretudo com os resultados obtidos e os impactos gerados, bem como com questões como a relevância, pertinência ou sustentabilidade das intervenções públicas.
Auditoria de Sistemas	Auditoria através da qual os auditores recorrem ao estudo dos sistemas e em especial ao estudo do controlo interno da entidade auditada e à identificação dos eventuais pontos fortes e/ou deficiências desse controlo interno, com o fim de definir o local, e o âmbito dos trabalhos de auditoria que julguem necessários para formularem o seu parecer.
Auditoria financeira	Exame das Demonstrações Financeiras de uma entidade, de acordo com um conjunto de normas técnicas, com o objectivo de exprimir uma opinião sustentada sobre a conformidade da informação financeira analisada com a base contabilística aplicável. Abrange auditorias integrais e auditorias limitadas, sendo neste caso a opinião emitida sobre um tema ou área específica. Incluem-se as certificações e pareceres sobre contas.
Outras auditorias	Inclui os exames fiscais, entendidos como: auditoria às contas, operações financeiras e ao sistema contabilístico de uma pessoa colectiva ou singular, tendo em vista verificar o cumprimento das respectivas obrigações contabilísticas e fiscais e de proceder à qualificação jurídico-tributária dos factos e operações fiscalmente relevantes para efeitos de tributação.
Auditoria informática	Auditoria à informação, ao software e aos sistemas que a processam, podendo consistir no exame da organização de um determinado centro, serviço ou empresa com sistemas informatizados, no exame do sistema de controlo interno existente nas aplicações informáticas ou na simples utilização de instrumentos informáticos que permitem efectuar trabalhos de auditoria directamente sobre suportes magnéticos com ajuda de computador.
Auditoria de programas	Auditoria a programas orçamentais ou de outra natureza.
Inspeção de âmbito geral	É o exame independente a uma determinada situação, actividade, função ou sistema tendo em vista verificar a conformidade das actividades/operações com as normas legais e regulamentares e com as instruções administrativas a que as entidades inspeccionadas estejam vinculadas.
Inquérito	Procedimento que visa apurar factos determinados e os responsáveis pela sua prática, tendo em vista a efectivação de responsabilidade disciplinar ou criminal.
Sindicância	Procedimento destinado a uma averiguação geral acerca do funcionamento de um serviço ou organismo.
Averiguação	Procedimento dirigido à obtenção de elementos necessários à adequada qualificação de eventuais faltas ou irregularidades verificadas no funcionamento dos respectivos serviços.
Processo disciplinar e de contraordenação	Procedimento que tem em vista efectivar a responsabilidade disciplinar.



INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Produto / Subproduto	Noção/âmbito
Acompanhamento e monitorização	Acção específica de acompanhamento de uma determinada actividade, função ou sistema, tendo em vista, de uma forma concomitante ao seu respectivo desenvolvimento, identificar os aspectos que devam ser corrigidos ou aperfeiçoados por forma a garantir os objectivos a prosseguir e a minimização de custos. Pode incidir sobre controlos comunitários (coordenação global do sistema nacional de controlo do QCAIII; coordenar os controlos do SNC e do Feoga-Garantia; efectuar as funções de interlocutor de controlo financeiro com a Comissão Europeia; acompanhar as missões comunitárias), sobre entidades parafinanceiras (controlar o cumprimento do regime jurídico das SGPS e das SGII), sobre a administração tributária, o sector público administrativo, o sector autárquico, o sector público empresarial e outras entidades/actividades.
Avaliação de programas	Investigação sistemática, planeada e dirigida que permita a identificação e obtenção de informação válida, fiável e pertinente, por forma a efectuar uma valoração de uma intervenção pública ou de um serviço, traduzida pela emissão de um juízo, efectuado com base em determinados critérios.
Outras avaliações	
Pareceres e estudos de natureza económico-financeira	Compreende exclusivamente os pareceres e estudos dirigidos à análise económico-financeira de uma entidade, projecto, programa, investimento ou acto de gestão.
Participação em comissões, comités e grupos de trabalho	Participação em grupos de trabalho designadamente sobre matéria tributária, fundos comunitários, etc.; participar em comissões de acompanhamento no âmbito das parcerias público-privadas; e outras participações.
Outras actividades de assessoria e apoio técnico	Apoiar a reforma da Administração Pública, a preparação dos concursos públicos no âmbito das privatizações, etc.
Pareceres e estudos de natureza jurídica	Dar parecer a propostas de diplomas em matéria financeira e em matéria relacionada com o sistema de controlo dos fundos comunitários; analisar o impacto da legislação no âmbito das EPE e parafinanceiras; e outros estudos de natureza jurídica que forem solicitados.
Informações diversa	Respeita, designadamente, ao tratamento das participações e denúncias remetidas à IGF.
Coordenação e cooperação:	
- Internacional	Assegurar a participação da IGF em estruturas e organizações internacionais; reforçar a cooperação internacional.
- Comunitária	Assegurar a participação em estruturas e organizações comunitárias.
- Com os PALOP	Participar no processo de consolidação das estruturas congéneres dos PALOP.
- Nacional	Desenvolver e reforçar a cooperação com entidades nacionais.
- Com o SCI	Apoiar o exercício da presidência do SCI; definir o plano e relatório de actividades; definir linhas estratégicas de planeamento para inspecções sectoriais e operacionais; elaborar os pareceres sobre o plano e relatórios de actividade; coordenar e acompanhar as acções de formação destinadas aos auditores das entidades do SCI; efectuar o levantamento do controlo operacional; elaborar guiões de auto avaliação para gestores; efectuar o follow-up do SIAFE e gerir outras acções de carácter transversal.



INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Produto / Subproduto	Noção/âmbito
- Com Tribunais, Ministério Público e PJ	Inclui a função de perito solicitada pelos tribunais.